

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RONALDO ANTÔNIO MESSEDER FILHO**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 19-5-1989

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-5-2025, p. 3.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 27-2-2024

Às 8h10min do dia dezoito de junho de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacases, 1.475 – 10º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Ronaldo Antônio Messeder Filho**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Angela Pereira Correia Dan; os servidores Ana Flávia Moreira dos Santos Perpétuo, Christiane Tereza Camargos, Isabela Teixeira de Lima Araujo; os estagiários Gabriella da Silva Fernandes Magalhães, Maria da Glória Botelho da Silva, Tamara da Silva Oliveira. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Kelérson de Souza Amaral, Miriam Martins Perdigão, Viviane Gisela Rocha, Yure Santos Fernandes e os estagiários Maria da Glória Botelho da Silva e Thomaz Rangel Pires. Ausente a servidora Catharina Soares Garrocho de Almeida, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 490 processos, distribuídos neste ano até o dia 5-6-2025, apurando-se a média de 4,9 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu, até o dia 5-6-2025, 22 cartas precatórias, dentre elas, 12 executórias. Das recebidas em 2025, 18 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 759 processos na Instância Superior, sendo que desses 208 processos foram remetidos neste ano até o dia 5-6-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 12 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 45 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 350 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 23 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 44 processos sobrestados.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se que não processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 5-6-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	99
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	146
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	18

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	20
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 529 processos em fase de execução, assim discriminados:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- a) 523 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 5 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processo arquivado provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 05/06/2025

No ano anterior, até dia 05/06/2024 - havia 667 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 373 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 7 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 287 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 5-6)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	13	15
02-FEVEREIRO	30	26
03-MARÇO	16	31
04-ABRIL	28	17
05-MAIO	21	27
06-JUNHO	91	2
07-JULHO	56	
08-AGOSTO	54	
09-SETEMBRO	44	
10-OUTUBRO	42	
11-NOVEMBRO	29	
12-DEZEMBRO	28	
Totais	452	118

Alvarás expedidos:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	2024			2025		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	68	65		52	49	14
02-FEVEREIRO	77	75	24	104	104	36
03-MARÇO	91	89	41	92	89	22
04-ABRIL	105	98	30	67	61	29
05-MAIO	87	83	16	100	100	16
06-JUNHO	89	88	19	9	10	5
07-JULHO	119	115	19			
08-AGOSTO	97	95	13			
09-SETEMBRO	116	107	20			
10-OUTUBRO	136	98	18			
11-NOVEMBRO	88	92	20			
12-DEZEMBRO	75	81	12			
Totais	1148	1086	232	424	413	122

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 5-6-2025, existem 18 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	8
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	18

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 18-5-2025 havia 7 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo**: 1 processo;
- b) **una por videoconferência (rito sumaríssimo)**: 1 processo;
- c) **procedimento ordinário**: 3 processos;
- d) **instrução por videoconferência**: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010408/25, 0010410/25, 0010411/25, 0010385/25, 0010509/25, 0010241/24, 0010267/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010385/25: processo sujeito ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010451/25, 0010486/25, 0010394/25, 0011161/17, 0010406/25, 0010359/25, 0010415/25, 0010542/25, 0010241/25, 0010175/25, 0010207/25, 0010809/24, 0001174/12, 0011773/17, 0010111/23, 0069400/05, 0000415/15, 0002638/13, 0000318/11, 0011203/24, 0010251/25, 0010148/25, 0010164/25, 0010263/25, 0010112/25, 0010430/25, 0011092/24, 0010169/25, 0011000/24, 0010180/25, 0010779/24, 0011176/24, 0010952/24, 0010874/24, 0010652/24, 0010371/25, 0010383/25, 0010227/25, 0011022/24, 0010935/24, 0010912/24, 0010190/25, 0010399/24, 0010368/25, 0010687/24, 0010309/24, 0010923/20, 0010081/23, 0010331/25, 0010707/22, 0010534/24, 0010356/23, 0010474/24, 0010251/20, 0010332/24, 0010819/19, 0011143/16, 0010846/18, 0010536/21, 0010153/23, 0010508/25, 0010051/25, 0010480/25, 0010485/25, 0010011/25, 0010418/25, 0010424/25, 0010210/25, 0010243/25, 0010078/25, 0010276/25, 0010285/25, 0010031/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010251/25, 0010148/25, 0010164/25, 0010263/25, 0010112/25, 0010430/25: processos sujeitos ao

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001272-37.2012.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010009-19.2018.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010482-92.2024.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010578-83.2019.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010667-77.2017.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010852-47.2019.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000655-43.2013.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0002144-86.2011.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010312-91.2022.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0011376-83.2015.5.03.0022	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001184-28.2014.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0002281-68.2011.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010277-63.2024.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010498-46.2024.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010774-19.2020.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010969-67.2021.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010973-07.2021.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010899-84.2020.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
Liquidação	0010230-60.2022.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	0011098-04.2023.5.03.0022	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
--	---------------------------	---------------------	-----------------------------

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há a existência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	39	46	44
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	232	156	95

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	13	12	03/07/2025 – 12 dias
Procedimento Ordinário	9	28	14/07/2025 – 19 dias
Instrução	180	119	22/09/2025 – 67 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 5-6, com 100 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	20	0,2
Julgados procedentes em parte	183	1,83
Julgados improcedentes	103	1,03
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	306	3,06

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Extintos sem resolução de mérito	9	0,09
Arquivamento	41	0,41
Desistência	19	0,19
Outras decisões sem resolução de mérito	9	0,09
Total sem resolução de mérito	78	0,78
Decisões de conhecimento	384	3,84
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	117	1,17
Conciliações	144	1,44
Decisões de incidentes na liquidação/execução	42	0,42
Total	699	6,9

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	55	0,233
Julgados procedentes em parte	383	1,623
Julgados improcedentes	226	0,958
Extintos com resolução de mérito	2	0,008
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	666	2,822
Extintos sem resolução de mérito	46	0,195

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Arquivamento	103	0,436
Desistência	57	0,242
Outras decisões sem exame de mérito	19	0,081
Total sem resolução de mérito	225	0,953
Decisões de conhecimento	891	3,775
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	328	1,39
Conciliações	346	1,466
Decisões de incidentes na liquidação/execução	143	0,606
Total	1.708	7,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e não utiliza o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de cinco dias na semana.

Audiências realizadas em maio de 2025, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
------------	------------------------------	----------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conciliação em conhecimento	4	0,19
Conciliação em execução	8	0,381
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	7	0,333
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	49	2,333
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	53	2,524
Una/Una (rito sumaríssimo)	61	2,905
Total	175	8,3

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 5-6)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	59	77
02-FEVEREIRO	135	182
03-MARÇO	157	170
04-ABRIL	173	171
05-MAIO	264	187
06-JUNHO	183	37

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

07-JULHO	212	
08-AGOSTO	156	
09-SETEMBRO	186	
10-OUTUBRO	194	
11-NOVEMBRO	168	
12-DEZEMBRO	122	
Totais	2009	824

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	15	20		2	1	4
02-FEVEREIRO	26	31	4	5	6	7
03-MARÇO	38	34	3	1	6	9
04-ABRIL	49	28	2	5	4	11
05-MAIO	27	33	5	1	19	9
06-JUNHO	33	11	4		9	4
07-JULHO	38		6		8	
08-AGOSTO	38				5	
09-SETEMBRO	34		8		12	
10-OUTUBRO	43		4		9	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11-NOVEMBRO	31		1		10	
12-DEZEMBRO	23		3		10	
Totais	395	157	40	14	99	44

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

		2024	2025
01-JANEIRO		40	90
02-FEVEREIRO		92	103
03-MARÇO		106	91
04-ABRIL		107	72
05-MAIO		94	136
06-JUNHO		146	36
07-JULHO		139	
08-AGOSTO		133	
09-SETEMBRO		87	
10-OUTUBRO		130	
11-NOVEMBRO		98	
12-DEZEMBRO		65	
Totais		1237	528

Despachos:

	2024	2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	690	704
02-FEVEREIRO	1068	1091
03-MARÇO	1194	1073
04-ABRIL	1328	1077
05-MAIO	1228	1262
06-JUNHO	1281	249
07-JULHO	1396	
08-AGOSTO	1334	
09-SETEMBRO	1116	
10-OUTUBRO	1334	
11-NOVEMBRO	1101	
12-DEZEMBRO	776	
Totais	13846	5456

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 5-6
Processos recebidos	1.034	1.170	490
Média por dia útil	4,5	4,9	4,9
Processos remanescentes do ano anterior	444	411	276

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	11	16	5
Sentenças anuladas			
Total de processos para solução	1.489	1.597	771
Processos solucionados	1.042	1.237	528
Processos conciliados	298	346	144
Produtividade	69,98%	77,45%	68,48%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 13,1%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 7,4%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 5-6-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2019	1	6
2023	1	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

2024	26	1
2025 – ano de referência	235	
TOTAL	263	0,13

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	407

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	235

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	263

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.
(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
------	----------	-------------------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	18

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	521	109

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	148	142

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	73	1.139
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	2.861

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	144
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	528

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	528
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	495

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	90
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	76

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	407
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	487

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	263
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	73

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	487
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	73
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.
(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	407
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	263
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	9

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho			Belo Horizonte - 22ª Vara				
Indicadores / Período de referência		4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025	2º trim 2025 01/07/2024 a 30/06/2025	3º trim 2025 01/10/2024 a 30/09/2025		
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,04	0,37				
	I02 - Pendentes	1.032	998				
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00				
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	161,74	151,39				
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	653,38	675,49				
	I06 - Taxa de conciliação (%)	37,33	35,74				

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	I07 - Taxa de solução (%)	103,95	107,18			
	I12 - Taxa de extinção (%)	110,39	115,03			
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	24,81	25,43			
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	42,87	39,94			
	I10 - Produtividade por servidor	233,56	235,33			
	I11 - Pendentes por servidor	114,67	110,89			
Meso	Acervo	0,17	0,23			
	Celeridade	0,63	0,66			
	Produtividade	0,33	0,33			
	Congestionamento processual	0,41	0,39			
	Força de trabalho	0,41	0,43			
Macro	IGEST	0,3912	0,4059			
Posição IGEST		44	38			
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500			

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/05/25)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
RS6.687.514,42	R\$2.388.033,61	R\$35.363.607,63

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

Escaneamento de petições não apreciadas 61, mais antiga 13-6-25

Prazo vencido: não há

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizThlNGEyYTUuNGI1MS00Y2NkLWFiZmYtMjNmNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWVhNDctNDJhNS1hbmJYyVWUyMjcyZGNIYzZhYiJ9>

Meta 1 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CNJ: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Cláusula de barreira: Taxa de

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Esta unidade atingiu o percentual de IPJ em 109,19% e o percentual de 22,84% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (inferior ao percentual de 40% da cláusula de barreira), tendo cumprido a meta.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CNJ: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais”.

No primeiro critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, o que corresponde a 107,53% de cumprimento da meta. No segundo critério, esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a meta, o que corresponde a 102,04% de cumprimento.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x (1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x (1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

Meta 3 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CNJ: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Esta unidade organizacional atingiu o IC de 36,87%, não atingindo o percentual inferior àquele

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

estabelecido de cláusula de barreira (38% de conciliação ou superior), portanto, não tendo cumprido a meta, atingindo o percentual de 87,89% de cumprimento.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CNJ/2025: O glossário das Metas Nacionais do CNJ e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CNJ: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A unidade atingiu o percentual de cumprimento da meta de 139,10%, pois obteve TCLC de 22,84% (inferior à cláusula de barreira de 40%) e TCLE de 25,05% (inferior à cláusula de barreira de 65%), tendo cumprido a meta.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq$ 40%
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq$ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1º e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assysnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) saneados os incidentes processuais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 2) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 3) realizada, de forma obrigatória, a notificação inicial/citação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, consoante a Resolução CNJ n. 455, de 2022 e § 1º do art. 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;
- 4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 5) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

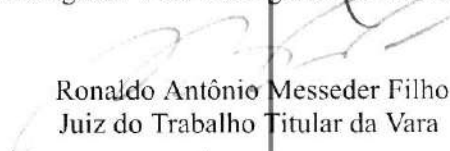
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correção, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h20min do dia dezoito de junho de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 96, divulgação, em 14-5-2025, do que, para constar, eu, Marcelo Costa Caixeta, Analista Judiciário, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara e pela Secretária da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, os servidores Jânio Júlio Fernandes e Sandra Castro Christiano.



Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região



Ronaldo Antônio Messeder Filho
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Angela Pereira Correia Dan
Secretária da Vara do Trabalho



Marcelo Costa Caixeta
Analista Judiciário